



**Evento:** XXVIII Seminário de Iniciação Científica

## **A REVITIMIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO APÓS A VIVÊNCIA DA VIOLÊNCIA SEXUAL**

**THE REVICTIMIZATION OF CHILDREN AND ADOLESCENTS IN THE FOLLOW-UP PROCESS AFTER EXPERIENCING SEXUAL VIOLENCE**

**Nadini Casali Bandeira<sup>2</sup>, Mariana Emília Bandeira<sup>3</sup>, Joice Graciele Nielsson<sup>4</sup>.**

<sup>1</sup> Projeto de pesquisa desenvolvido no Curso de Direito da Unijuí;

<sup>2</sup> Acadêmica do Curso de Direito da Unijuí. Email: nadini.bandeira@yahoo.com.br;

<sup>3</sup> Acadêmica do Curso de Direito da Unijuí. Bolsista PIBIC/CPNq do Projeto de Pesquisa: CONTROLE REPRODUTIVO SOBRE O CORPO FEMININO EM UMA PERSPECTIVA BIOPOLÍTICA: análise comparada acerca de legislações, políticas públicas e controvérsias judiciais sobre planejamento familiar e esterilização de mulheres no Brasil, Peru e Bolívia. E-mail: marianaebandeira@gmail.com;

<sup>4</sup> Doutora em Direito Público (Unisinos), Mestre em Direitos Humanos (UNIJUI), Professora pesquisadora do Programa de Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado em Direitos Humanos da UNIJUI - e do Curso de Graduação em Direito da UNIJUI. Orientadora da Pesquisa. E-mail: joice.gn@gmail.com.

### **RESUMO**

O presente trabalho aborda a temática da violência sexual contra crianças e adolescentes e o processo de revitimização que ocorre após a revelação do ato. As vítimas são submetidas a uma situação de repetição de relatos do fato ocorrido, o que as permite reviver as lembranças dolorosas da violência, o medo da denúncia e, até mesmo, prejudica a produção de provas para o processo judicial. Buscou-se, portanto, analisar como acontece essa revitimização e quais seriam os caminhos para evitá-la e garantir a proteção à criança e ao adolescente estabelecida legalmente.

**Palavras-chave:** Revitimização. Violência sexual. Proteção.

### **INTRODUÇÃO**

A violência sexual contra crianças e adolescentes é considerada um problema de saúde pública que demonstra consequências graves para a vida das vítimas. Ocorre através da exposição de menores à atividade sexual que não condiz com suas faixas etárias, praticadas por adultos ou adolescentes, que submetem a vítima a um ato sexual, buscando satisfazer ou estimular os próprios desejos. Esse envolvimento independe de consentimento, pois a vítima não compreende totalmente o ato e não está preparada para este, devido ao seu estágio de



desenvolvimento (HOHENDORF, PATIAS, 2017).

É inegável que a figura da criança resultou de um processo de construção, em que ela sempre foi colocada como frágil e como um objeto de dominação e poder. Portanto, encontra-se em constante posição de vítima de violência, seja física, psicológica, sexual ou de negligência. Essa vitimização viola, portanto, o direito que possui em ser tratada como um sujeito de direitos que está em processo de desenvolvimento (MINAYO, 2001).

A partir do exposto acima, o presente trabalho apresenta como objetivo discorrer acerca do processo de revitimização que ocorre após a denúncia e revelação do abuso sexual contra a criança e adolescente, sendo a vítima submetida a uma situação de repetição de relatos acerca da violência sofrida. Buscamos demonstrar a necessidade de uma rede integradora e especializada que atenda e acompanhe essas crianças e adolescentes, de forma segura e respeitosa, sem que precise submetê-los a um processo judicial semelhante aos dos demais crimes, expondo suas intimidades e até apresentando dificuldades para a revelação da verdade.

## **METODOLOGIA**

A pesquisa foi exploratória, utilizando em seu desenvolvimento a coleta de dados em fontes bibliográficas disponíveis em meios físicos e virtuais em rede de computadores por meio da revisão de literatura, principalmente através de artigos relacionados à temática de maneira e elucidar como ocorre o processo de revitimização de inúmeras crianças.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A violência sexual pode ser analisada como ápice do abuso de poder, em que a criança ou o adolescente são usados como objeto de satisfação dos desejos sexuais do abusador que se utiliza de vínculos afetivos ou da dominação e superioridade justificada pela figura do adulto (SILVA, 2016).

Não obstante, a vítima, muitas vezes, não recebe o amparo necessário quando decide revelar o abuso e, assim, inicia-se o processo de revitimização, que ocorre quando há:

a repetição de atos de violência pelo agressor ou a repetição da lembrança de atos de



violência sofridos quando o relato do trauma necessita ser repetido para vários profissionais; é uma forma comum de violência. Isso pode acarretar prejuízo também para a justiça, pois a vítima, por cansaço, pode omitir fatos ou, por considerar que está chamando a atenção, pode aumentar os acontecimentos (VILELA, p.17, 2009).

Essa repetição dolorosa do abuso sexual e das lembranças sofrida pela vítima acontece, principalmente, através da peregrinação da vítima pelos serviços oferecidos pela Rede de Proteção, que integra a Rede de Saúde e Educação, bem como às diversas oitivas que ocorrem durante o processo judicial (VILELA, 2009). O momento do depoimento judicial retrata fortemente o processo de revitimização, pois não fornece a estrutura necessária para que a vítima se sinta acolhida, segura e confortável para relatar a violência sofrida. Assim como retrata Cláudia Balbinotti, em 2009:

as salas de audiências são ambientes frios e formais, planejadas fisicamente com o objetivo de mostrar a subserviência entre a autoridade estatal e a testemunha; em alguns casos, o depoente depara-se com seu abusador no interior do recinto ou mesmo no corredor, antes de encontrar o juiz; no momento da inquirição, há muitas pessoas presentes, todas estranhas à criança, voltadas a cumprir seu papel burocrático. Diante de tais condições, é comum que as vítimas fiquem amedrontadas, não consigam falar, chorem, declarem versões superficiais ou incoerentes, evidenciando-se, com isso, a falência do atual sistema de coleta de testemunhos, principalmente nestes casos tão peculiares.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de que as instituições estejam estruturadas para que haja uma escuta especializada. É essencial que os profissionais envolvidos apresentem-se preparados para tal, que compreendam a situação, acolham e atuem com empatia em relação à vítima e seus familiares, possibilitando uma conversa com clareza, utilizando-se da mesma linguagem da vítima e permitindo que ela se sinta confortável em relatar a violência sexual vivida. Ainda, nota-se a importância que essas escutas sejam gravadas, para que possam contribuir como prova no processo que vem a ser instaurado, evitando a repetição da inquirição da vítima e a submetê-la às lembranças do ato (BALBINOTTI, 2009).

Percebe-se, portanto, que existe uma ausência de articulação entre as instituições que compõem a Rede de Proteção à vítima de violência sexual contra criança e adolescente, não conseguindo atender a todas as demandas e com uma estrutura fragmentada que expõe a vítima a repetir a violência sofrida através dos vários procedimentos pelo qual é submetida



(SILVA, 2016).

Diante dessa repetição, as crianças e adolescente, que encontram-se em um estado de total fragilidade, passam por uma nova agressão psicológica, revivendo momentos tortuosos sem apoio e cuidados necessários, visando apenas um bem comunitário e não o bem das vítimas que sofreram a violência.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da exposição acerca do processo de revitimização, buscou-se despertar a reflexão acerca da temática, uma vez que é um problema enfrentado pela sociedade e que gera consequências significativas para a vida das vítimas. A violência sexual contra crianças e adolescentes é um assunto de grande sensibilidade, no tocante de que se tratam de pessoas que ainda estão se desenvolvendo e que ocupam uma posição de vulnerabilidade, dependendo de outrem para sua proteção e defesa. Assim, é essencial que haja uma análise acerca do papel em que as instituições legais e as que prezam pelo bem estar de todos os sujeitos, estão exercendo no acolhimento dessas vítimas.

Concluiu-se que, embora já tenham sido apresentados alguns avanços na busca pela integração entre as entidades e instituições que compõem a Rede de Proteção, ainda é necessária uma melhor estruturação para acolher a vítima de violência sexual, sendo no referido trabalho, o menor, que permanece sendo submetido a um processo judicial semelhante aos demais crimes e que desconsidera a peculiaridade da situação e a necessidade de uma abordagem mais sensível e preparada.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BALBINOTTI, Cláudia. A violência sexual infantil intrafamiliar: a revitimização da criança e do adolescente vítimas de abuso. **Direito e Justiça**, Porto Alegre, v. 35, ed. 1, p. 5-21, jan/jun 2009. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fadir/article/view/8207>. Acesso em: 22 jul. 2021.

HOHENDORFF, Jean Von; PATIAS, Naiana Dapieve. Violência sexual contra crianças e adolescentes: identificação, consequências e indicações de manejo. **Barbarói**, Santa Cruz do



Sul, ed. 49, p. 239-257, jan/jun 2017. Disponível em:  
<https://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/view/9474>. Acesso em: 22 jul. 2021.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência contra crianças e adolescentes: questão social, questão de saúde. **Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil**, Recife, ed. 1, p. 91-102, mai-ago 2001. Disponível em:  
<https://www.scielo.br/j/rbsmi/a/mQqmmSTBf77s6Jcx8Wntk/gg/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 22 jul. 2021.

SILVA, Josiane Alves. O processo de revitimização de crianças que vivenciam a violência sexual. **Boletim Científico ESMPU**, Brasília, n. 47, p. 11-52, jan/jun 2016. Disponível em:  
<http://escola.mpu.mp.br/publicacoes/boletim-cientifico/edicoes-do-boletim/boletim-cientifico-n-47-janeiro-junho-2016/o-processo-de-revitimizacao-de-criancas-que-vivenciam-a-violencia-sexual>. Acesso em: 22 jul. 2021.

VILELA, Laurez Ferreira (Coord.). Manual para atendimento às vítimas de violência na rede de saúde pública do Distrito Federal. Brasília: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 2009. Disponível em:  
[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_atendimento\\_vitimas\\_violencia\\_saude\\_publica\\_DF.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_atendimento_vitimas_violencia_saude_publica_DF.pdf). Acessado em: 22, jul. 2021.